

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

“Institui diretrizes de humanização e acessibilidade no acompanhamento pré-natal de gestantes com deficiência visual no Município de Sabará.”

A Câmara Municipal de Sabará aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes de humanização e acessibilidade no acompanhamento pré-natal de gestantes com deficiência visual no Município de Sabará.

Art. 2º Constituem objetivos da presente Lei:

- I – promover inclusão e acessibilidade no acompanhamento gestacional;
- II – fortalecer o vínculo materno-fetal;
- III – ampliar a humanização no atendimento pré-natal;
- IV – garantir maior acolhimento às gestantes com deficiência visual.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, sempre que houver disponibilidade técnica na rede municipal ou conveniada:

- I – realização de exames de ultrassonografia com recursos tridimensionais para gestantes com deficiência visual;
- II – descrição verbal humanizada dos exames realizados;
- III – fornecimento de recursos acessíveis de orientação e acolhimento durante o pré-natal;
- IV – capacitação das equipes de saúde para atendimento humanizado e inclusivo.

Art. 4º O Município poderá estimular parcerias, convênios e ações integradas com instituições públicas, privadas e filantrópicas para fortalecimento das medidas previstas nesta Lei.

Art. 5º A execução desta Lei observará a disponibilidade orçamentária, financeira e operacional da Administração Pública Municipal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição busca ampliar a humanização e a acessibilidade no acompanhamento pré-natal de gestantes com deficiência visual no Município de Sabará.

A gestação representa período de intenso vínculo emocional e construção afetiva entre mãe e bebê, sendo fundamental que mulheres com deficiência visual também tenham acesso a experiências inclusivas, acolhedoras e humanizadas durante o pré-natal.

A proposta busca incentivar medidas de acessibilidade e inclusão, respeitando a disponibilidade técnica e operacional da rede municipal, sem impor obrigações incompatíveis com a realidade administrativa do Município.

Além de promover dignidade e inclusão, a iniciativa fortalece políticas públicas de saúde humanizada e atenção integral à mulher.

Sala das Reuniões, 18 de maio de 2026



CÂMARA
MUNICIPAL DE SABARÁ

Gabinete da Vereadora

Mariana da Conceição Nunes

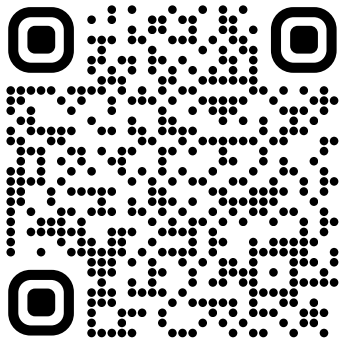
Mariana

Mariana Nunes - Partido Cidadania

Vereadora



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/b10abe7b9ee419b46cd510af02719db8e8b3da4d8e488515b>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

ce21f4a71782e072c560ba19b93
ab1e810d3265c902ffdd4dd8bf4
79449ba687 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento


Mariana Nunes
Signatário

Trilha de auditoria

18/05/2026 09:38	Mariana Nunes (mariananunes@sabara.mg.leg.br) criou o documento
	Hash SHA256 do arquivo: ce21f4a71782e072c560ba19b93ab1e810d3265c902ffdd4dd8bf479449ba687
18/05/2026 09:38	Mariana Nunes (mariananunes@sabara.mg.leg.br) visualizou o documento
	Endereço de IP: 177.16.151.251 Porta: 58164
18/05/2026 09:38	Mariana Nunes (mariananunes@sabara.mg.leg.br) assinou o documento
	Endereço de IP: 177.16.151.251 Navegador: Chrome/148.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 58164 Arquitetura: x64 Precisão: 5km+ SO: Windows 10.0 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -19.8864, -43.8067